Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.239 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação contida no memorando nº 017/92 do Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, resolve conceder ao funcionário **VICTOR DOS SANTOS** uma gratificação de Cr$81.159,20 (oitenta e hum mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) , pelo período em que o mesmo substituiu o Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÀ
Secretário Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º